



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTEARIA N° 67, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que o dia 19/06/2025 (quinta-feira) é consagrado às celebrações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 334/2025, expedido pelo Executivo Municipal declarando ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECER** ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os expedientes dos dias 19 e 20 de junho de 2025, quinta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 17 de junho de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que o dia 19/06/2025 (quinta-feira) é consagrado às celebrações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 334/2025, expedido pelo Executivo Municipal declarando ponto facultativo;

RESOLVE :

Art. 1º. **ESTABELECER** ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os expedientes dos dias 19 e 20 de junho de 2025, quinta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 17 de junho de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N° 251/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2.025 Averba tempo de serviço do servidor FERNANDO JORGE MORAES SANTOS para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.**

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA , Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 157978 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001020100318240 de 01 de novembro de 2024, de expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 234/2020 de 13 de fevereiro de 2025, de expedida pelo AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS – AGEPPREV- nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do Servidor Público Municipal, **FERNANDO JORGE MORAES SANTOS**, Matrícula 415-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de INSPECTOR DE ALUNOS - PADRAO III - REFERENCIA 08-Referencia 01, para fins de **APÓSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I - 121 (cento e vinte e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04(quatro) 00 (zero) dias, no período de **01.12.1977 a 31.03.1978** – serviço prestados à BANCO NACIONAL S.A, CNPJ nº 171577770428-38.

II - 114 (cento e quatorze) dias, correspondentes a 00(zero) ano, 03(três) meses, 21(vinte e um) dias, no período de **27.10.1978 a 17.02.1979** – CNPJ nº 32296300001-20, serviço prestados à MASSA FALIDA DE IRMÃOS SOARES LTDA.

III - 1081 (um mil e oitenta e um) dias, correspondentes a 02(dois) anos; 11(onze) meses; 16(dezesseis) dias, no período de **01.11.1983 á 16.10.1986**, serviço prestados SOCIAL DO COMERCIO SESC - CNPJ nº 0334691640221-90.

- 75 (setenta e cinco) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 02(dois) meses, 14(quatorze) dias, no período de **02.05.1990 a 15.07.1990** – serviço prestados SÃO CAMILO – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 19723140001-19.

V - 290 (duzentos e noventa) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 09(nove) meses; 16(dezesseis) dias, no período de **16.10.2001 a 01.08.2002** - prestados ao Município de Amambai – MS – CNPJ nº 03568433000136, na função de Secretário de Gabinete III.

VI - 539 (quinhentos e trinta e nove) dias, correspondentes a 01(um) ano; 05(cinco) meses; 21(vinte e um) dias, no período de **10.10.2002 á 31.03.2004** prestados ao Município de Amambai – MS – CNPJ nº 03568433000136, na função de Secretário de Gabinete III.

VII - 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 08(oito) meses, 23 (vinte e três) dias, no período de **08.11.2004 a 31.07.2005** prestados ao Secretaria de Estado da Juventude e do Esporte e Lazer Sul – CNPJ nº 62468890001-78.

VIII - 241 (duzentos e quarenta e um) dia, correspondentes a 00(zero) ano; 08(oito) meses; 01(um) dia, no período de **01.07.2005 á 01.04.2006** – prestados ao Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº 26857516000-40.

IX - 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dia, correspondentes a 01(um) ano; 06(seis) meses; 10(dez) dia, no período de **02.01.2007 á 11.07.2008** – prestados ao Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº 26857516000-40.

X - 136 (cento e trinta e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 13 (treze) dias, no período de 18.07.2017 a 30.11.2017 – prestados AO KIKAO RESTAURANTE LTDA – CNPJ nº 03568433000136.

XI - 1106 (um mil cento e seis) dias, correspondentes a 03(três) anos; 00(zero) meses; 11(onze) dias, no período de